

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 001

Recife, 30 de julho de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013 /2025

SEI Nº [0060407879.000084/2025-12](#)

OBJETO **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** destinados à Coordenadoria de Controle de qualidade, a fim de atender as necessidades do LAFEPE, conforme as disposições contidas no Termo de Referência - ANEXO I ao edital.

Senhor licitante,

Segue resposta ao questionamento formulado por e-mail referente ao processo supracitado, esclarecemos:

“Sobre o edital acima indicado, no que se refere ao item 2, o edital exige “Conjunto de acessórios necessários para realização das análises nas faixas citadas acima”. De modo a viabilizar a elaboração de oferta firme e concreta, solicitamos seja informado se os “acessórios” são relativos ao equipamento ou se engloba também consumíveis, como reagentes.

Ainda no que se refere ao item 2, peço a gentileza que confirme o range de medição do método de análise de dureza, que o edital solicita seja de 8 a 1000µg/L. Por se tratar de um range muito baixo e específico, é importante confirmar para a correta especificação do kit de reagentes.”

RESPOSTA: A área demandante informa que:” Com relação ao item 2 do edital, esclarecemos que os “acessórios” mencionados referem-se exclusivamente aos componentes do equipamento necessários para a realização das análises, não incluindo consumíveis como reagentes. Quanto ao intervalo de medição (range) solicitado para a análise de dureza, informamos que este foi definido com base nas necessidades específicas de monitoramento do nosso sistema de geração de água purificada, especialmente após a etapa de abrandamento. Trata-se de uma faixa compatível com os parâmetros operacionais previstos em nosso manual técnico.



Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.”

*Viviane Soares de Jesus
Chefe de Divisão – DIFIQ*

Atenciosamente,

Adele Santana
Pregoeira